

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0026_D/2020
LOCADORA: IEDA MARIA MENDES REGO
CPF: 177.199.683-87
PROCESSO Nº 30.821/2020**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 30.821/2020 – TJMA, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral dos subitens 11.1. e 11.2. da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração da **GESTORA** e dos **FISCAIS** do Contrato de Locação de Imóvel nº 0026_D/2020 – TJMA, que passam a ter a seguinte redação:

11.1. A gestão do contrato caberá à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça, através da servidora **Keila Fonseca da Silva**, matrícula **204.057**, conforme art. 3º da Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

11.2. O presente contrato de locação terá como fiscais os servidores **Arnóbio Silva dos Santos** (titular), matrícula nº **101.725**, e **Liliane de Jesus Barbosa Mendes Cabral** (substituta), matrícula **115.725**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, o **LOCATÁRIO** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da **Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013**.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]